



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 89
DE 14 DE JULHO DE 2026**

**Concede incorporação de adicional de
função e dá outras providências
correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regime Jurídico Único que lhe confere os arts. 79 e 105 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com o art. 122, inciso I, da Lei Complementar n. 203 de 23 de outubro de 2008 (Estatuto do Magistério).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA IVÂNIA DOS SANTOS MOURA**, matrícula funcional n. 000145, inscrita no CPF/MF nº 858.***.***-49, portadora da cédula de identidade n. 1.***.*79 - SSP/SE, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, nível III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO**, no importe de 40% (quarenta por cento), com base no art. 122, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 203 /2008 e nos artigos 34 e 35, com redações dadas pela Lei Municipal n. 351/2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 14 DE
JULHO DE 2026.**

Erivaldo Barros Lima
Prefeito do Município de Cumbe/SE